

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 136, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO(A) FUNCIONÁRIO(A) **ANDREA PEREIRA BARRETO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) Sr(a). **ANDREA PEREIRA BARRETO**, matrícula sob nº 0400, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de 2 (dois) anos com fruição no período compreendido entre **11/09/2023 e 09/09/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO**, 26 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

*Prefeito*